



ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 27 DE MARÇO DE 2020, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Às doze horas do vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 6ª Sessão Extraordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença do Presidente da Câmara Municipal Vereador **João Batista de Moraes** e, nos termos do §2º do artigo 232-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a constatação da presença por meio eletrônico dos **Vereadores: Paulo Henrique Pinheiro - Vice Presidente, Clayton Álvaro Machado - 1º Secretário, Silvano Aparecido de Carvalho - 2º Secretário e demais Vereadores: Cláudia Maria de Barros Garcia, Elaine Nogueira Ramos, Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto, Luiz Antonio Brisola, Luiz Antonio de Proença, Marcos Fábio Miguel dos Santos e Miguel Guedes de Carvalho.** Com o número legal, o Senhor Presidente: Vereador João Batista de Moraes, declarou **aberta** a 6ª Sessão Extraordinária e deu início aos trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente realizou a **deliberação** da Ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de março de 2020, que foi disponibilizada a todos os Vereadores por meio eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, em seguida submeteu à votação, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos e, informou aos Senhores Vereadores que a referida Ata deverá ser assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores declarados presentes na Sessão Extraordinária. Após, foi dado início a deliberação das matérias objetos da convocação realizada por meio do Ofício nº 113/2020/CMPS, e portanto, compõem a fase da **ORDEM DO DIA**: 1) **Requerimento de Regime de Tramitação em Urgência Especial**, solicitando a deliberação em Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar nº 7/2020, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Regime de Tramitação em Urgência Especial foi disponibilizado anteriormente por meio eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, para análise dos Nobres Edis. Submetido à votação, foi **APROVADO** por unanimidade de votos. 2) **Requerimento de Regime de Tramitação em Urgência Especial**, solicitando a deliberação em Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar nº 8/2020, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Regime de Tramitação em Urgência Especial foi disponibilizado anteriormente por meio eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, para análise dos Nobres Edis. Submetido à votação, foi **APROVADO** por unanimidade de votos. 3) **Projeto de Lei Complementar nº 7/2020** (Altera a Lei Complementar nº 274/2014 e dá outras providências), o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº 7/2020 e o Parecer em conjunto da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento foram disponibilizados anteriormente por meio eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, para análise dos Nobres Edis. Submetido à discussão e votação, foi **APROVADO** por unanimidade de votos em Turno Único. 4) **Projeto de Lei Complementar nº 8/2020** (Dispõe sobre o reajuste dos salários, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara Municipal e dá outras providências), o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº 8/2020 e o Parecer em conjunto da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento foram disponibilizados anteriormente por meio



Câmara Municipal de Pilar do Sul

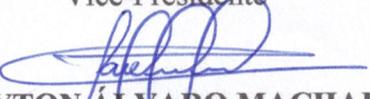


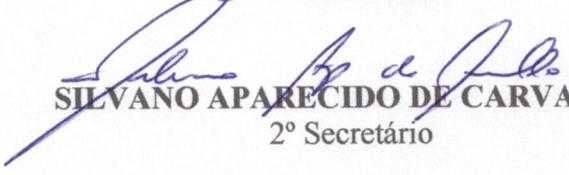
eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, para análise dos Nobres Edis. Submetido à discussão e votação, foi APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 5) **Projeto de Lei nº 46/2020** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo ao convênio de nº 02/2018, a fim de efetuar repasse adicional à subvenção mensal em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, na forma do artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.290/2018, de 21 de dezembro de 2018 e dá outras providências), o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 46/2020 e o Parecer em conjunto da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social foram disponibilizados anteriormente por meio eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, para análise dos Nobres Edis. Submetido à discussão e votação, foi APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu Lucas de Góes, Lucas de Góes Vieira Júnior, Diretora Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência do 1º Secretário.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 27 de março de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vice-Presidente


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
1º Secretário


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
2º Secretário

Elaine Nogueira Ram
Vereadora

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul,

no dia 01 ABR 2020


Luiz Antonio de Proença
Vereador


LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo

Continuação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2020